



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 86325973

Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Derli Tonini Junior e Marcelo Amorim Gonçalves designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da Tomada de Preços nº 26/2019. Aberta a sessão constatou-se que 05 (cinco) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, foi aberta a sessão com o credenciamento dos representantes das licitantes: Sra. Valeria Blaudt da Vitória, pela empresa Bertoli Empreendimentos Eireli EPP; e Sr. Saulo Cayke Piski, pela empresa Construtora Schmidt Eireli. As empresas Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda EPP, Fontec Engenharia & construções Ltda ME e Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli, R\$ 356.936,14; Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda EPP, R\$ 352.752,84; Bertoli Empreendimentos Eireli EPP, R\$ 336.793,77; Fontec Engenharia & construções Ltda ME, R\$ 354.998,85; e Construtora Schmidt Eireli, R\$ 326.672,22. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

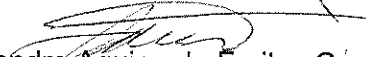
CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Construtora Schmidt Eireli	R\$ 326.672,22
2	Bertoli Empreendimentos Eireli EPP	R\$ 336.793,77
3	Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda EPP	R\$ 352.752,84
4	Fontec Engenharia & construções Ltda ME	R\$ 354.998,85
5	Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli	R\$ 356.936,14

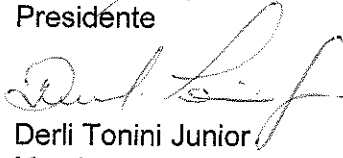
Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três empresas classificadas: 1ª classificada: Construtora Schmidt Eireli, 2ª classificada: Bertoli Empreendimentos Eireli EPP e 3ª classificada: Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda EPP. Em análise à documentação, foi constatado que a licitante Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda EPP não atendeu aos itens 7.1.4.1, 7.1.4.1.1 e 7.1.4.1.2 do Edital, por não ter apresentado a Demonstração do Resultado do Exercício sendo, portanto, declarada INABILITADA do certame. Por esse motivo Foi aberto o envelope de habilitação da 4ª classificada: Fontec Engenharia & construções Ltda ME. Em análise à documentação, foi constatado que a licitante Fontec Engenharia & construções Ltda ME não atendeu aos itens 7.1.3.2, 7.1.3.2.2 e 7.1.3.3 do Edital, por não ter apresentado responsável técnico de segurança do trabalho vinculado à empresa ou promessa de contratação sendo, portanto, declarada INABILITADA do certame. Por esse motivo foi aberto o envelope de habilitação da 5ª classificada: Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli. Concluída a análise, constatou-se a regularidade das demais documentações de habilitação. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 9.1.8 do edital, declarar HABILITADA e VENCEDORA do certame a empresa Construtora Schmidt Eireli com o valor de R\$ 326.672,22 (trezentos e vinte e seis mil,




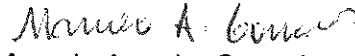
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
seiscentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). A comissão informa que o resultado final será publicado na imprensa oficial, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente


Derli Tonini Junior
Membro


Cayke Piski
Construtora Schmidt Eireli


Marcelo Amorim Gonçalves
Membro


Valeria Blaudt da Vitória
Bertoli Empreendimentos Eireli EPP

2